

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 01/2025

A professor(a) Maritiele Naissinger da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 04/2025 (FINOVA EMP). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 04/2025 (FINOVA EMP) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	ROTULAGEM DE ALIMENTOS TRANSPARENTE: INTERPRETAÇÃO E ELABORAÇÃO
Unidade de Ensino	Campus Palmeira das Missões
Departamento/Laboratório	Departamento de Alimentos e Nutrição
Registro na UFSM nº	061693
Área do CNPq	Ciências da Saúde
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	26 a 30 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	01 a 02 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	05 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 07 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 08 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 08 de abril de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril até 31 de dezembro de 2025

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScSLewOZnGe97GCxU1TStW_iurraqP_PKi5jl0qLZnCyJMoqTQ/viewform), preencher os seguintes itens: dados cadastrais; anexar currículo modelo Lattes; anexar carta de apresentação com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (OBS: máximo de 2 página(s), fonte Arial 12, espaçamento de 1,5); preencher a disponibilidade específica de horários/turno e os

demais itens relevantes para a seleção contidos no formulário. A entrevista será marcada conforme a disponibilidade do aluno em acordo prévio por e-mail até o dia 31 de março de 2025.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Carta de apresentação: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota; currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 15% da nota; e, entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 60% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 08 de abril de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de março de 2025.